



PROCESSO N.º	46.014-1/2023
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADA	SÔNIA COELHO
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 324/2022**, disponibilizada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 14/10/2022, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à **Sra. Sônia Coelho**, servidora efetiva, no cargo de Técnico em Nutrição Escolar, Classe “G”, Nível TNE MED PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o **registro da Portaria n.º 324/2022**.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.731/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, manifestou-se pelo **registro da Portaria n.º 324/2022**.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 33300/2023

² Documento digital n.º 34744/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

